



Câmara Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Avenida Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 222 – Cidade Alta
(43) 3535-8750 – e-mail: cmjaguariaiva@cmjaguariaiva.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N° 50/2025

Súmula:- Dispõe sobre concessão de “Título de Cidadão Honorário” de Jaguariaíva ao Senhor Renato Benazzi.

Autoria: Vereador Francilei Baitala de Oliveira

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica outorgado ao Senhor RENATO BENAZZI Título de **Cidadão Honorário de Jaguariaíva**, por relevantes serviços prestados ao Município, na qualidade de empresário, que ao longo de sua trajetória contribuiu decisivamente para o desenvolvimento econômico e social da cidade. Tendo fixado residência em Jaguariaíva em 1990, fundou a **Benazzi Madeiras e Transportes**, empresa que hoje conta com mais de três décadas de atividades, gerando empregos e fortalecendo o setor produtivo local. Atuou ainda como presidente da **ASSIMAJA – Associação dos Madeireiros e Transportadores Florestais de Jaguariaíva**, entre 2014 e 2018, defendendo os interesses da classe e colaborando para o fortalecimento do setor. Sua dedicação, espírito empreendedor e compromisso comunitário consolidaram não apenas a sua história, mas também contribuíram para o progresso e a valorização do Município de Jaguariaíva.

Art. 2º A outorga será feita em data a ser marcada após a vigência deste Decreto.

Art. 3º Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da aplicação da presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Legislativo Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguariaíva, em 12 de setembro de 2025.

DIMAS ALBERTO FARIA CORREA
Vereador-Presidente